



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Indicação nº 04/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO DENTRO DO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;

Senhor Prefeito;

Senhores Vereadores;

Através da presente proposição, indico a Vossa Excelência a necessidade das providências cabíveis através da Secretaria Municipal de Obras, no sentido de proceder com implantação de um ponto de coleta de lixo doméstico dentro do distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara.

Justifica-se esta indicação pela carência de um local apropriado para o descarte adequado do lixo doméstico proveniente das propriedades rurais, o que tem gerado problemas ambientais e dificuldades logísticas para os moradores dessas áreas. A criação de um ponto de coleta contribuirá significativamente para a preservação ambiental, a organização dos resíduos sólidos e a promoção da qualidade de vida da população rural.

Desta forma, conto com a atenção e providências necessárias para atender a essa necessidade, antecipando sinceros agradecimentos.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
VICTOR CAMARGO
Vereador(União)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 25/02/2025 às 11:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID 29308 e o código verificador 6D49C61F.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Leonice Ramos de Souza	***.116.452-**	25/02/2025 11:36

Referência: [Processo nº 2-4613/2025](#).

Docto ID: 29308 v1